



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1209
CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais
e-mail: vereadorley@gmail.com

PROJETO DE LEI ⁴⁴ /2021

Institui o dia municipal em memória dos
Ipatinguenses vítimas da COVID-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:

Art. 1º Fica instituído o dia 25 de maio como o Dia em Memória dos Ipatinguenses vítimas da COVID-19.

§ 1º Os edifícios públicos deixarão as suas bandeiras a meio-mastro para homenagear as vítimas da Covid.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de Março 2021

VEREADOR
WERLEY GLICÉRIO - LEY DO TRÂNSITO
VEREADOR

Por um novo futuro!

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 05/04/21
SECRETARIA GERAL

*Levirtonas
Santos*

A(s) Comissão (ões)
de Saúde / Saúde
.....
Para Fins de Parecer
06/04/21
.....
Para Parecer
012/04/21

WERLEY GLICERIO
FURBINO DE
ARAUJO:0076341
5693

Assinado de forma digital
por WERLEY GLICERIO
FURBINO DE
ARAUJO:00763415693
Dados: 2021.04.05
11:50:42 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n 9. , Centro - Fone: 3829 1209
CEP: 35160-031 – Ipatinga – Minas Gerais
e-mail: vereadorley@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A pandemia da Covid-19 representou um fenômeno que expôs fragilidades da sociedade de todo nosso mundo. Diante de um vírus novo, para o qual não havia imunidade prévia, de transmissão extremamente fácil e que provoca alto percentual de formas graves, o planeta se transformou.

Relações sociais, familiares, de trabalho, emprego, comércio, os mais diversos setores da vida cotidiana experimentaram mudanças extremas, súbitas e muito provavelmente, permanentes.

Nesse panorama, as vítimas se depararam com o despreparo dos sistemas de saúde, da falta de medicamentos específicos e mesmo de suporte à vida. O quadro de caos e sobrecarga afetou os profissionais da saúde, que também adoeceram e morreram de forma inexcusável.

Nada mais justo do que propor o dia 25 de maio, quando a cidade registrou oficialmente o primeiro óbito pela Covid-19 em 2020, para a justa homenagem a todos os Ipatinguenses que perderam a vida em virtude do vírus.

Diante da significação da proposta, tenho a convicção do apoio dos nobres Pares e peço a aprovação.

VEREADOR
Por um novo futuro!